



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-00



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022,  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro, do ano de 2022, às 13h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Sérgio Geraldo de Freitas 012.931.206-18, inscrito no CNPJ sob o nº 40.618.616-0001-45**, prestadora de serviços de roçadas de vegetação marginal das estradas vicinais do Município de Morro da Garça/MG, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Sérgio Geraldo de Freitas 012.931.206-18, inscrito no CNPJ sob o nº 40.618.616-0001-45**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da **ECONOMICIDADE**, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Sérgio Geraldo de Freitas 012.931.206-18, inscrito no CNPJ sob o nº 40.618.616-0001-45**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 03 de janeiro de 2022.

Presidente:

*Cláudio Amadeu de Brito*

Membros:

*Sérgio Marques das Neves*

*[Signature]*

**PUBLICIDADE**  
AFIXADO EM 03/01/2022  
*[Signature]*  
**ASS. DO RESPONSÁVEL**

*[Signature]*

*[Signature]*